



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 059

Estabelece normas e diretrizes para a realização do Concurso Luso Brasileiro de Poesias para jovens "CAPITAL DA AMIZADE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de despertar nos jovens contemporâneos, o interesse pelas Letras Luso-Brasileiras e o amor a poesia, como uma das mais puras e singnificativas formas de expressão;

CONSIDERANDO a preocupação do Poder Executivo, através da sua Secretaria Municipal de Educação, em revelar Valores Culturais da Poesia e promovê-los ao conhecimento Público;

CONSIDERANDO os laços estreitos que nos unem ao Povo Co-irmão Português, representado através da comunidade Luso-Brasileira instalada em nosso Município e região, e em afinidades aos objetivos do ELOS CLUBE DE UMUARAMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o CONCURSO LUSO BRASILEIRO DE POESIAS PARA JOVENS "CAPITAL DA AMIZADE", de caráter anual e a ser realizado preferencialmente nos meses de setembro-outubro, através da Secretaria Municipal de Educação e em co-promoção com o ELOS CLUBE DE UMUARAMA.

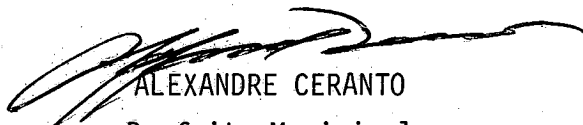
Art. 2º. O Concurso envolverá uma clientela dividida em 3 (três) categorias, ou seja, de 10 a 15 anos; de 16 a 20 anos e de 21 a 25 anos, e premiará com o Troféu exclusivo CAPITAL DA AMIZADE, criado pelo Artista BELARMINO RAMOS DOS PRAZERES, os primeiros classificados de cada categoria, reservando-se aos demais medalhas.

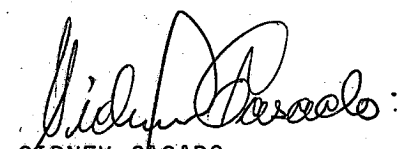
Art. 3º. A Comissão Julgadora dos trabalhos será anualmente constituída por 3 (três) elementos, sendo 2 (dois) de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e um POETA, comissão esta designada por Portaria do DD. Prefeito Municipal que definirão os critérios de julgamento dos trabalhos.

Art. 4º. Regulamento próprio para cada concurso anual, definirá os demais aspectos pertinentes ao concurso.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO
Secretário de Administração

JOÃO DARCI BOM
Secretário de Educação